



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 26 DE MARÇO DE 2024

Página: 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB Nº 27/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com os Arts. 12 e 13 da Lei nº 966/2023, a qual alterou a Lei nº 667/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da criança e do adolescente no Município de Serra Branca -PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Serra Branca, que terá a seguinte composição:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Danielsson Alves Diniz (Titular)
Rafaela Elias da Silva (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Felipe Randley Evangelista V. Sousa (Titular)
Naiara Kalle Limeira (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

Gescilene Rodrigues Ribeiro (Titular)
Elaine Ricardo de Souza (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

José de Lima Henriques Junior (Titular)
Tereza Maria Antonino Brito (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Obras:

Lilian da Silva Queiroz (Titular)
Suenny Gomes da Silva (Suplente)

II. DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representantes dos Usuários e Organizações de Usuários:

Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

Romualdo de Oliveira Silva (Titular)
Rebeca Andrade Araújo de Albuquerque (Suplente)

Representantes do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual Senador José Gaudêncio:

Érica Luiza de Araújo (Titular)
Maria Yasmin Silva Gabriel de Sousa (Suplente)



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 26 DE MARÇO DE 2024

Página:2

Representantes da Entidade Abrigo São Vicente de Paulo - Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI:

Ana Diniz Cordeiro de Oliveira (Titular)

Sandra de Oliveira (Suplente)

Representantes do Rotary Club Serra Branca:

Maria Gilzamar Vilar Wanderley (Titular)

Taysa Sharlene Alves Amorim (Suplente)

Representantes da Loja Maçônica de Serra Branca:

João José Maciel Alves (Titular)

José Ismar Vilar (Suplente)

Art. 2º - Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, 25 de março de 2024.


VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito Constitucional